

Id:0F8BEE88A62D651C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 008/2025
 Processo Adm. nº 026/2025
 FLS. Nº _____

 RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **Francis Lopes Produções e Edições LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.041.351/0001-64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação da empresa FRANCIS LOPES PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA, objetivando a realização de apresentação musical do artista Francis Lopes e banda, em alusão as festividades do 100º festejo de São José na cidade de Inhuma/PI."

Inhuma/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Elbert Holanda Moura
 MOURA: 35313269372
 35313269372

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:0F8BEE88A62D652C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 010/2025
 Processo Adm. nº 031/2025
 FLS. Nº _____

 RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **DIVINA PROVIDENCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.685.527/0001-14, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, objetivando a realização de apresentação musical do artista William Sanfona no dia 18 de março de 2025, em alusão aos 100 anos de festividades do festejo de São José na cidade de Inhuma/PI."

Inhuma/PI, 10 de março de 2025.

Elbert Holanda Moura
 MOURA: 35313269372
 35313269372

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:1252797961416522



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 010/2025
 Processo Adm. nº 031/2025
 FLS. Nº _____

 RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

OBJETO: Contratação da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, objetivando a realização de apresentação musical do artista William Sanfona no dia 18 de março de 2025, em alusão aos 100 anos de festividades do festejo de São José na cidade de Inhuma/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.**CONTRATADA:** DIVINA PROVIDENCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 57.685.527/0001-14.**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 74, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de março de 2025.**VALIDADE DO CONTRATO:** 120 dias.

Inhuma/PI, 10 de março de 2025.

Elbert Holanda Moura
 MOURA: 35313269372
 35313269372

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:0E28A91048A35AC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 RUA XV DE NOVEMBRO, nº 187, INHUMA - PI.
 Fone: (89) 3477-1214
 E-MAIL: sec.educ.inhumapi@gmail.com



PORTARIA Nº 088/2025

Dispõe sobre a indicação da Equipe Técnica e da Equipe Local para alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, no âmbito do novo Plano de Ações Articuladas (PAR).

A Secretária Municipal de Educação de Inhuma- PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e acompanhamento das ações relativas ao novo ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica e a Equipe Local responsáveis pela alimentação e gestão das informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) para o novo ciclo do PAR, no âmbito do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – Helena Maria de Carvalho Ferreira – Coordenadora Municipal - CPF: 040.064.523-81

II – Edina Maria dos Reis Martins Santos – Articuladora Pedagógica - CPF: 778.678.233-87

III – Luzia de Sousa Martins Barros – Técnica do PAR- CPF: 254.002.368-12

Art. 3º - A Equipe Local será composta pelos seguintes membros:

I – Andrea Alves Rodrigues Araújo- secretária Municipal de Finanças- CPF: 934.738.183-72

II- Marcela Araújo de Sousa- Direção de Ensino e Apoio Pedagógico- CPF: 992.828.793-72

(Continua na próxima página)

Id:1519046A1C5562F1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Secretaria Municipal de Educação



DECRETO nº 04/2025

Morro Cabeça no Tempo - PI, 11-DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo e constitui a Comissão Especial Poder Executivo N.º 01/2025.

III – Lucélia Maria Nogueira Ferreira – Presidente do Conselho Municipal – CPF 003.777.223-67

Art. 4º - Compete às equipes mencionadas nos artigos 2º e 3º:

I – Alimentar e monitorar o SIMEC, garantindo a correta inserção de dados e documentos necessários à execução do PAR;

II – Auxiliar no planejamento, execução e acompanhamento das ações do PAR no município;

III – Articular-se com demais setores da administração municipal e com o Ministério da Educação para o cumprimento das diretrizes estabelecidas;

IV – Manter atualizadas as informações relativas ao andamento das ações e projetos cadastrados no sistema.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inhuma-Piauí, 07 de março de 2025

ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES:72708298372
Assinado de forma digital por ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES:72708298372
Dados: 2025.03.10 13:19:14 -03'00'
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2025.03.10 13:33:23 -03'00'

JOSUE ALVES DA SILVA:87796349
Assinado de forma digital por JOSUE ALVES DA SILVA:87796349
Dados: 2025.03.11 09:50:41 -03'00'
JOSUE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:OCC56397EB19607F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07



EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, no Estado do PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, Nível Médio completo e Superior completo, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos termos dos dispostos: LEI Nº 56/2024, de 31 de dezembro de 2024. Autoriza a Realização de Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

PORTARIA Nº 089/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **JULIA DE SOUSA BORGES LEAL** - CPF nº **065.211.963-83**, para o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de março de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2025.03.11 08:26:54 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela empresa **R M Concursos e Apoio Logístico LTDA, nome fantasia EFETIVA CONCURSOS**, como será tratado nos itens deste edital.
- 1.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet pelo site: www.rmconcursos.com conforme item 8 deste Edital e seguirá o cronograma de atividades Anexo I.
- 1.3. Todos os processos de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.rmconcursos.com
- 1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.rmconcursos.com
- 1.5. Todas as informações e dúvidas referente ao processo devem ser enviados através do e-mail atendimento@rmconcursos.com.
- 1.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, Nível Médio Completo e Superior Completo, de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos para o Cargo:

PEDAGOGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO - PROFESSOR LETRAS/INGLÊS - PROFESSOR SERIES FINAIS - PSICOPEDAGOGO.

- 1.7. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, Nível Médio Completo e Superior Completo, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.8. O candidato aprovado neste Processo e nomeado para provimento no respectivo cargo desempenhará suas atividades para o Município de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e será regido pelas Leis Municipais que regulamentam as atividades dos servidores públicos de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.
- 1.9. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.
- 1.10. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagens e alimentação dos candidatos ocorrerão por conta do próprio candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI e a empresa EFETIVA CONCURSOS da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.
- 1.11. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital através do endereço eletrônico atendimento@rmconcursos.com em até 5 (cinco) dias após a divulgação do Edital. Depois de ultrapassado o período estipulado, considera-se que todos os interessados aprovaram os dispositivos